



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 49 /2016.

IBIÚNA, 16 de fevereiro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 26 / 02 / 16

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 24/2016, datado de 12 de fevereiro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 04/2016, de autoria da Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior e subscritos pelos demais Edis, informo:

Considerando a grande volume de folhas inclusas no processo.

Considerando o volume de trabalho dos funcionários e o custo da extração de cópias xerográficas.

Solicito à Vossas Excelências que marquem dia e hora junto a Secretaria de Administração e Finanças, onde serão disponibilizados toda a documentação objeto do referido requerimento.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23 / 02 / 2016

13:30 Hs
Sec. Administrativa